

Nº 90
DEZEMBRO
2025

BOLETIM INFORMATIVO AO SETOR DE RETÍFICA, REMANUFATURAMENTO, REPARAÇÃO,
RECONDICIONAMENTO DE MOTORES E SEUS AGREGADOS E PERIFÉRICOS

CANAL | SINDIMOTOR & APAREM

SETORIAL

Empresas de reparação
podem se credenciar no
DETRAN-SP

JURÍDICO

Convenção Coletiva
2025-2026 assinada

ENGENHARIA

Planicidade do
cabeçote e do bloco

TABELA 2026 HORA-HOMEM HORA-MÁQUINA

2025: um ano difícil, mas sobrevivemos

Assumir o cargo de presidente e representar um setor inteiro é um grande desafio, que necessita coragem e muito trabalho.

Desde que assumi a gestão, o SINDIMOTOR começou um processo de reformulação, que será benéfico para a entidade.

No segundo semestre, conquistamos alguns avanços para o setor. As retíficas e empresas de recondicionamento de motores, seus componentes agregados e periféricos podem se cadastrar junto ao Detran-SP, para comercializar as peças usadas e recuperadas. Há ainda o que ser feito e negociado, mas este é um passo importante.

Como presidente do sindicato, vejo como o início de uma reparação deixada pelo vácuo legislativo criado pela Lei do Desmanche e o seu entendimento pelas autoridades, que excluiu injustamente o nosso setor e prejudicou centenas de empresas.

Essa medida é resultado de anos de diálogo e reforça o papel estratégico do sindicato dentro do setor de reparação automotiva, cria novas oportunidades de atuação para as empresas e amplia a visibilidade do setor.

Fechamos a Convenção Coletiva para o período de 2025-2026, com cláusulas equilibradas e compatíveis com as condições financeiras do setor. Mais um ano, conseguimos manter o reajuste salarial abaixo de 6% e adicionamos cláusula social.

Ao assumir a presidência, estou comprometida em aproximar o SINDIMOTOR das empresas e garantir que todos os empresários estejam bem informados para tomar as decisões corretas. O meu objetivo é construir um sindicato mais dinâmico e alinhado aos desafios enfrentados pelos empresários, para garantir o crescimento do setor.

O próximo ano já começa com um grande desafio: a primeira parte da Reforma Tributária entrará em vigor. Isso significa mudanças na tributação da prestação de serviços e estamos nos preparando para esclarecer as dúvidas nesse período de transição.

Encerramos 2025 com a convicção de que, apesar das dificuldades, avançamos. Que 2026 traga novos horizontes, mais força e novas conquistas para todas as empresas que constroem diariamente o nosso setor.

O SINDIMOTOR e a APAREM desejam a todas as empresas, colaboradores e parceiros um Feliz Ano Novo, repleto de prosperidade, saúde e grandes realizações!

Um abraço,

Gisele Candeo

Presidente APAREM e SINDIMOTOR

EXPEDIENTE

Dezembro 2025

Projeto Gráfico: Mazzoni Comunicação
Produção e diagramação: Departamento de Comunicação e Marketing Aparem & Sindimotor
Foto da capa: Depositphotos

CANAL SINDIMOTOR & APAREM

Boletim Informativo dirigido ao setor de Remanufaturamento, Recondicionamento e Retífica de Motores e seus Agregados e Periféricos

Contatos

Rua Curuçá, 1281, cj 10, Vila Maria
CEP 02120-002, São Paulo
Tel: (11) 2632-1111

Aparem: www.aparem.org.br / comunica@aparem.org.br
Sindimotor: www.sindimotor.org.br / comunica@sindimotor.org.br

DIRETORIA SINDIMOTOR

Presidente: Gisele Candeo;
Vice Presidente: Renato Ibanez Moraes Campos;
Tesoureiros:
Marcelo Vieira;
César Alves;
Tesoureiro suplente: Edison Teixeira Caliman;
Secretários:
Luiz Antonio Ferreira Lima;
Lairson Peter;
Diretor Social: Álvaro Macedo
Conselho fiscal:
Ézio Ronca;
Thiago da Silva Novais;
Douglas Ulisses Fornarolo
Conselho Fiscal Suplente:
Glauco Lopes;
Carlos Antônio Giraldi Sola;
Patrick Francisco Melo da Silva

Presidente: Gisele Candeo
Vice Presidente: Glauco Lopes;

Tesoureiros:
César Alves;
Rogério da Silva;

Secretário:
Renato Ibanez Moraes Campos;
Hallex de Arruda Oliveira;

Conselho fiscal:
Ézio Ronca;
Carlos Antonio Giraldi Sola;
Marco Aurelio Teixeira;
Conselho Fiscal Suplente:
Adriana Barrozo Ferreira Lima;
Antônio Carlos Correa Navarro;
Jefferson Torres

DIRETORIA APAREM

Presidente: Gisele Candeo
Vice Presidente: Glauco Lopes;

Tesoureiros:
César Alves;
Rogério da Silva;

Secretário:
Renato Ibanez Moraes Campos;
Hallex de Arruda Oliveira;

Conselho fiscal:
Ézio Ronca;
Carlos Antonio Giraldi Sola;
Marco Aurelio Teixeira;
Conselho Fiscal Suplente:
Adriana Barrozo Ferreira Lima;
Antônio Carlos Correa Navarro;
Jefferson Torres



Empresas de reparação podem se credenciar ao DETRAN, após ação do SINDIMOTOR

O DETRAN-SP regulamentou a comercialização de peças usadas e reparadas por empresas de retíficas de motores e de recondicionamento de peças automotivas no Estado de São Paulo.

A autorização formalizada em novo edital do DETRAN, atende a uma demanda do SINDIMOTOR – Sindicato de Remanufaturamento, Recondicionamento e/ou Retífica de Motores e seus Agregados e Periféricos no Estado de São Paulo, que pleiteava o reconhecimento do setor como integrante do mercado de reparação automotiva regulada na Lei do Desmanche.

A presidente do SINDIMOTOR Gisele Candeo comemorou o marco para o setor. "Este é um avanço tanto para os reparadores, quanto para os consumidores. O sindicato vem se empenhando para que as empresas possam atuar de maneira integrada. Agora, poderão oferecer componentes com a rastreabilidade necessárias e a preços mais acessíveis. Essa medida representa uma oportunidade real de crescimento para as empresas do setor e uma opção viável para o consumidor final". A mudança no posicionamento do DETRAN é o primeiro passo para encerrar um limbo regulatório criado após a sanção da Lei do Desmanche, que determina o destino de veículos em fim de vida útil.

Até a mudança, as empresas do setor não podiam vender legalmente as peças e motores reparados obtidos, principalmente, de consumidores (motores à base de troca), sem o credenciamento no Detran. Além de estarem enfrentando dificuldades para regularizar motores novos, inclusive de motores adquiridos em concessionárias.

"O nosso setor é essencial para a manutenção da



O SINDIMOTOR se reuniu com a Diretoria de Veículos e Diretoria Regulatória do DETRAN-SP para apresentar as reivindicações do setor (Foto: Sindimotor)

frota no estado, mas, por anos, ficamos esquecidos. Com a legalização, podemos atuar de forma plena e devidamente credenciados, o que representa um avanço econômico para as empresas, que poderão aumentar o seu faturamento", explica a presidente Candeo.

Outro aspecto importante da medida é o impacto positivo no meio ambiente. A recuperação de motores e peças automotivas contribui para evitar o descarte de materiais que ainda podem ser reutilizados, reduzindo a necessidade de extração de novas matérias-primas.

Para o próximo ano, a expectativa é expandir o número de empresas credenciadas e conseguir mais avanços junto aos órgãos públicos, para beneficiar as empresas de reparação, aumentar a competitividade no setor e atender os consumidores que buscam alternativas mais acessíveis e sustentáveis para a manutenção de seus veículos.

Precisa de mais informações sobre credenciamento e esclarecer dúvidas sobre o assunto?

Acesse o QR Code ao lado e entre em contato com o SINDIMOTOR



Divulgada tabela da Contribuição Sindical Patronal

A Confederação Nacional de Serviços (CNS) aprovou os percentuais da Contribuição Sindical Patronal para o ano de 2026. Este valor é calculado com base no capital social da empresa, conforme registrado na Junta Comercial, não sendo influenciado pelo número de funcionários da empresa.

O pagamento da Contribuição Sindical Patronal deve ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2026. O valor arrecadado tem como objetivo garantir a atuação do Sindimotor na representatividade do

setor, tanto junto aos órgãos governamentais quanto na defesa dos interesses dos empresários. Esses recursos ainda são fundamentais para a busca de benefícios para a categoria econômica, a manutenção da infraestrutura e o financiamento das ações sindicais, como a negociação da convenção coletiva.

A cobrança da Contribuição Sindical foi aprovada em assembleia realizada em setembro de 2025, pelas empresas associadas ao Sindimotor.

Veja abaixo a tabela da Contribuição Sindical:

CAPITAL SOCIAL EM R\$	ALÍQUOTA %	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
De 0,01 a 17.263,48	<i>Contribuição Mínima</i>	<i>138,11</i>
De 17.263,49 a 32.697,78	0,80%	
De 32.697,79 a 356.281,06	0,20%	196,19
De 356.281,07 a 35.629.357,97	0,10%	552,48
De 35629357,97 a 190.023.266,28	0,02%	29.055,96
De 190023266,29 em diante	<i>Contribuição Máxima</i>	<i>67.060,62</i>

Motores 3 cilindros foi tema de palestra da APAREM e SINDIMOTOR

A APAREM, em parceria com o SINDIMOTOR e a MAHLE, promoveu a palestra "Novas tecnologias e motores 3 cilindros", na sede da entidade em São Paulo.

O treinamento foi conduzido pelo engenheiro Flávio Poloni, da Mahle.

Durante a palestra, foram abordadas as novas tecnologias aplicadas a pistões, anéis e bronzinas, com foco nas inovações desenvolvidas para atender às exigências de eficiência, redução de emissões e maior desempenho desses motores. Um dos pontos de maior destaque foi a discussão sobre as falhas prematuras, muitas vezes causadas por procedimentos inadequados ou diagnósticos imprecisos.

Ele ressaltou a importância do conhecimento técnico aprofundado para evitar retrabalhos, reduzir índices de falhas precoces e garantir maior durabilidade e confiabilidade dos motores após o reparo.



A palestra integrou o Programa Tríplice, iniciativa de capacitação da APAREM e do SINDIMOTOR que tem como objetivo elevar o nível técnico das empresas do setor, melhorar a qualidade dos serviços prestados e fortalecer a conexão entre reparadores, fabricantes e distribuidores.

SINDIMOTOR integra bancada patronal em conferência do Ministério do Trabalho



O ministro do trabalho Luiz Marinho discursou na abertura da conferência (Foto: Sindimotor)

O SINDIMOTOR integrou a bancada de entidades patronais na etapa estadual da II Conferência Nacional do Trabalho (II CNT), realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) em São Paulo.

O encontro reuniu autoridades do governo federal e representantes de entidades sindicais laborais e patronais paulistas, para debater e construir propostas para melhorar a área trabalhista.

Durante a conferência, os debates foram organizados em torno de quatro eixos centrais: relações de trabalho; qualificação profissional; criação de políticas públicas; e inclusão produtiva e inovações tecnológicas — temas considerados essenciais diante das transformações tecnológicas, sociais e

econômicas que impactam o mercado de trabalho. Ao final dos debates, foram aprovadas 14 propostas prioritárias, que representarão o Estado de São Paulo na fase nacional, que acontecerá em março de 2026.

A participação do SINDIMOTOR reforça o compromisso do sindicato com o fortalecimento de boas práticas trabalhistas, com a empregabilidade de profissionais capacitados, em garantir condições econômicas, fiscais e tributárias adequadas, ao mesmo tempo em que colabora efetivamente com iniciativas que promovam a segurança jurídica e o desenvolvimento sustentável do setor de reparação.

Obtenha o Atestado de Legalidade da sua empresa

Retíficas de motores, oficinas mecânicas, estabelecimentos de reparação de veículos e assemelhados no estado de São Paulo devem ter o **Atestado de Legalidade Sindical Patronal**, conforme previsto pela Lei 15.297/14. A lei determina que empresas que prestam serviços de manutenção,

conserto ou substituição de peças em veículos automotores leves, novos ou usados devem exibir, obrigatoriamente, o atestado em um lugar visível no interior do seu estabelecimento ao consumidor.

O Atestado é um certificado numerado emitido pelo sindicato de classe que estiver vinculado a empresa.



TABELA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

pesquisa de preço no Estado de São Paulo

Evolução da
Reajustes

Motores Nacionais Leves (Gasolina e Álcool)	2004	2016	Valor Reaj.	2017	Valor Reaj.	2018	Valor Reaj.
Preço de Venda para Hora - Homem * (H / H N L) motor nacional Leve	R\$ 55,00	8,50%	R\$ 138,63	1,83%	R\$ 141,16	5,00%	R\$ 148,22
Preço de Venda para Hora - Máquina (H / M N L) motor nacional Leve	R\$ 109,00	8,50%	R\$ 274,73	1,83%	R\$ 279,75	5,00%	R\$ 293,75
Motores Importados (Gasolina e Diesel Leve (High Speed))	2004	2016	Valor Reaj.	2017	Valor Reaj.	2018	Valor Reaj.
Preço de Venda para Hora - Homem * (H / H I L) importado Leve	R\$ 77,00	8,50%	R\$ 194,07	1,83%	R\$ 197,62	5,00%	R\$ 207,51
Preço de Venda para Hora - Máquina (H / M I L) importado Leve	R\$ 137,00	8,50%	R\$ 345,30	1,83%	R\$ 351,61	5,00%	R\$ 369,21
Motores Nacionais médios - pesados - super pesados (Diesel)	2004	2016	Valor Reaj.	2017	Valor Reaj.	2018	Valor Reaj.
Preço de Venda para Hora - Homem * (H / H N P) motor nacional pesado	R\$ 77,00	8,50%	R\$ 194,07	1,83%	R\$ 197,62	5,00%	R\$ 207,51
Preço de Venda para Hora - Máquina (H / M N P) motor nacional pesado	R\$ 137,00	8,50%	R\$ 345,30	1,83%	R\$ 351,61	5,00%	R\$ 369,21
Motores Importados médios - pesados - super pesados (Diesel)	2004	2016	Valor Reaj.	2017	Valor Reaj.	2018	Valor Reaj.
Preço de Venda para Hora - Homem * (H / H I P) importado pesado	R\$ 91,00	8,50%	R\$ 234,30	1,83%	R\$ 238,58	5,00%	R\$ 245,24
Preço de Venda para Hora - Máquina (H / M I P) importado pesado	R\$ 181,00	8,50%	R\$ 456,20	1,83%	R\$ 464,54	5,00%	R\$ 487,79

Pesquisa de Valores de Mão de Obra H/H (Hora/Homem)

BMW	CAT	FIAT	FORD	GM	HONDA
R\$ 580,00	Suj. Aval	R\$ 350,00	R\$ 400,00	R\$ 450,00	R\$ 500,00

CONSIDERAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTORES

Retificadores nos procuram para saber como determinar o valor adequado para os serviços oferecidos. A dificuldade em calcular custos, avaliar lucros e garantir a rentabilidade da retífica é um desafio constante. No nosso segmento, observamos uma prática cada vez mais comum: as empresas estabelecem os valores de seus serviços com base no que é praticado pelos concorrentes. Este fator ganha ainda mais força quando essas empresas estão no início, muitas vezes optando por especificações inferiores para atrair clientes rapidamente. No entanto, a falta de compreensão sobre os custos envolvidos é um fator determinante para o fechamento prematuro de cerca de 60% das empresas até o segundo ano de existência, segundo dados do Sebrae.

Para fortalecer o segmento e auxiliar no combate a concorrência desleal, a Aparem desenvolveu a tabela tempária para a retífica de motores Ciclo Otto e Ciclo Diesel.

Baseadas na Norma NBR 13.032, as tabelas são uma ferramenta para a retífica determinar os valores tanto de hora-homem, quanto de hora-máquina, dos serviços de usinagem em motores nacionais e importados.

As tabelas são resultado da pesquisa em diversas retíficas associadas da APAREM no Estado de São

Paulo somada aos respectivos percentuais de reajustes anuais da categoria. Os valores agregam os custos das empresas e depreciações de máquinas, além de levar em consideração o valor de risco de retrabalho das diversas peças de acordo com o seu valor de mercado.

"As tabelas tempárias visam criar um padrão a ser adotado pelas retíficas, para estimular a concorrência leal entre empresas", explica o presidente da Aparem, Zauri Candeo. "No nosso ramo, o serviço barato pode sair muito caro porque tem empresas que negligenciam o trabalho feito, usam peças de má qualidade e não tem o conhecimento técnico necessário".

O que é Hora-Homem e Hora-Máquina?

O cálculo do hora-homem se dá pelo custo total da hora trabalhada para cada função, ou seja, em quanto tempo o operador faz uma determinada tarefa. A hora-máquina é o valor cobrado pelo tempo que a máquina é utilizada pelo operador na retífica e o seu desgaste natural.

Como usar a tabela?

Por meio desta ferramenta, o retificador pode calcular o valor da mão-de-obra para o seu orçamento. Na versão da tabela acima, são apresentados apenas os valores base do cálculo para a hora-homem e hora-máquina.

**pesquisa de preço de 17/12/2004 com os respectivos percentuais dos
Salariais da categoria acumulados no período de 2005 a 2025**

2019	Valor Reaj.	2020	Valor Reaj.	2021	Valor Reaj.	2022	Valor Reaj.	2023	Valor Reaj.	2024	Valor Reaj.	2025	Valor Reaj.
3,00%	R\$ 152,67	4,77%	R\$ 159,95	11,08%	R\$ 177,68	6,46%	R\$ 189,15	5,50%	R\$ 199,56	5,85%	R\$ 211,23	5,74%	R\$ 223,36
3,00%	R\$ 302,57	4,77%	R\$ 317,00	11,08%	R\$ 352,12	6,46%	R\$ 374,87	5,50%	R\$ 395,49	5,85%	R\$ 418,62	5,74%	R\$ 442,65

2019	Valor Reaj.	2020	Valor Reaj.	2021	Valor Reaj.	2022	Valor Reaj.	2023	Valor Reaj.	2024	Valor Reaj.	2025	Valor Reaj.
3,00%	R\$ 213,74	4,77%	R\$ 223,93	11,08%	R\$ 248,75	6,46%	R\$ 264,82	5,50%	R\$ 279,38	5,85%	R\$ 295,72	5,74%	R\$ 312,70
3,00%	R\$ 380,29	4,77%	R\$ 398,43	11,08%	R\$ 442,57	6,46%	R\$ 471,16	5,50%	R\$ 497,08	5,85%	R\$ 526,16	5,74%	R\$ 556,36

2019	Valor Reaj.	2020	Valor Reaj.	2021	Valor Reaj.	2022	Valor Reaj.	2023	Valor Reaj.	2024	Valor Reaj.	2025	Valor Reaj.
3,00%	R\$ 213,74	4,77%	R\$ 223,93	11,08%	R\$ 248,75	6,46%	R\$ 264,82	5,50%	R\$ 279,38	5,85%	R\$ 295,72	5,74%	R\$ 312,70
3,00%	R\$ 380,29	4,77%	R\$ 398,43	11,08%	R\$ 442,57	6,46%	R\$ 471,16	5,50%	R\$ 497,08	5,85%	R\$ 526,16	5,74%	R\$ 556,36

2019	Valor Reaj.	2020	Valor Reaj.	2021	Valor Reaj.	2022	Valor Reaj.	2023	Valor Reaj.	2024	Valor Reaj.	2025	Valor Reaj.
3,00%	R\$ 252,60	4,77%	R\$ 264,65	11,08%	R\$ 293,97	6,46%	R\$ 312,96	5,50%	R\$ 330,18	5,85%	R\$ 349,49	5,74%	R\$ 369,55
3,00%	R\$ 502,43	4,77%	R\$ 526,39	11,08%	R\$ 584,72	6,46%	R\$ 622,49	5,50%	R\$ 656,72	5,85%	R\$ 695,14	5,74%	R\$ 735,04

cobrados em algumas concessionárias de São Paulo 2025

M.BENZ	NISSAN	SCANIA	VW VEIC	VW CAM	VOLVO	RENAULT
R\$ 560,00	R\$ 550,00	R\$ 630,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00	R\$ 630,00	R\$ 350,00

O cálculo é feito por hora centesimal. O retificador calcula quanto tempo demora para fazer um determinado processo de usinagem e multiplica pelo valor presente nesta tabela para chegar ao valor final. O resultado pode ser utilizado no orçamento apresentado ao cliente.

Cuidados ao fazer orçamento e fornecer garantia
O orçamento básico de uma retífica deve constar serviços e usinagens. De acordo com a Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), a retífica é obrigada a executar esses trabalhos, sendo responsável por todas as tarefas ali presentes. Recomendamos orçar em separado operações extras, complementares ou opcionais necessárias para elaboração do orçamento final.

Peças Recuperadas: a reutilização de peças com passes no diâmetro, soldas e enchimentos não é um recurso recomendado tecnicamente, mas é uma opção legal do consumidor. Assim, o cliente deverá autorizar a recuperação do componente por escrito na Ordem de Serviço, assumindo a responsabilidade por esta decisão.

Garantia de usinagem: o responsável pela garantia do motor é o montador do mesmo. Nas USINAGENS AVULSAS, a garantia do serviço prestado pela retífica se encerra quando as medidas aplicadas são aferidas pelo montador do motor.

Para sua garantia, recomenda-se enviar, juntamente com os componentes do motor, uma planilha

com todos os dimensionais das peças, folgas e torques aplicados. Ao entregar as peças usinadas, pedir a assinatura de cliente e de acordo.

Peças fornecidas pelo consumidor: algumas retíficas aceitam o envio de peças pelo cliente, sem saber que em caso de pane, independentemente desse fato, respondem pela garantia dessas peças. Desta forma, o cliente deve assinar um Termo de Responsabilidade na Ordem de Serviço, no que se refere a vícios ocultos e qualidade do material empregado pelo fabricante, e se a peça foi recuperada e recondicionada por terceiros, pois não existe por parte da retífica forma de analisar tais elementos, recomendamos anexar uma cópia da Nota Fiscal em nome do cliente e discriminar a peça fornecida no orçamento.

É lícito ainda que eventuais demoras na solução e impasses sejam de conhecimento e responsabilidade do consumidor, que envolveu vários fornecedores em um trabalho, sem se atentar para a qualidade das peças e visando apenas a redução do custo da reparação do seu motor.

Por toda esta responsabilidade, o retificador pode cobrar uma taxa de 25%, aproximadamente, sobre o valor das peças e serviços fornecidos pelo cliente. Esta cláusula deverá ser inserida no orçamento do preço básico.

As tabelas temporárias Ciclo Otto e Ciclo Diesel 2026 completas estarão disponíveis em breve.

Como verificar o alinhamento e a planicidade de bloco e cabeçote

(Foto: Patrick Silva)



Um motor Fiat 1.8 16V E.torQ retornou à retífica poucos dias após ser realizada a retífica completa e a substituição da junta do cabeçote. O cliente relatava superaquecimento recorrente e perda de potência.

Ao desmontar o motor, foram identificadas pequenas deformações nas superfícies do bloco e do cabeçote. Com régua de precisão e lâmina calibrada, encontrou-se uma variação máxima de 0,18 mm na direção longitudinal e um desalinhamento de aproximadamente 0,04 mm entre o terceiro e o quarto mancais.

Essa deformação fez com que o bloco e o cabeçote trabalhassem fora de paralelismo, aumentando o esforço sobre a junta e causando perda de compressão. A análise dos componentes confirmou o início de erosão nos anéis de vedação da junta e presença de marcas de fuga térmica, o que provocou falhas de vedação entre o segundo e o terceiro cilindros e danos significativos no sistema de combustão com a contaminação cruzada de água e gases de combustão.

Este caso demonstra como deformações aparentemente pequenas — na faixa de centésimos de

milímetro — podem comprometer todo o sistema de vedação e a durabilidade do motor. A correta aplicação dos procedimentos de medição evita retrabalho, garante confiabilidade e reduz falhas pós-retífica.

BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS

A correta verificação do alinhamento e da planicidade de blocos e cabeçotes é uma etapa essencial no processo de retífica. Pequenas deformações ou desalinhamentos comprometem prematuramente os componentes do motor. Por isso, as retíficas devem adotar procedimentos padronizados e utilizar instrumentos calibrados de alta precisão para medir e controlar as tolerâncias exigidas.

A seguir, apresentamos as boas práticas recomendadas para a medição e controle de planicidade e alinhamento em blocos e cabeçotes:

Medir a planicidade:

- A planicidade do cabeçote deve ser feita em pelo menos três direções: longitudinal, transversal e diagonal. A tolerância máxima de desvio geralmente é de 0,05 a 0,10 mm, conforme as especifi-

cações do fabricante

Alinhamento:

- O alinhamento do bloco deve ser verificado através dos alojamentos dos mancais principais, utilizando barras calibradas ou instrumentos de alinhamento óptico.

Retífica:

- Caso sejam detectadas deformações acima do limite especificado, deve-se proceder à retífica controlada, mantendo a perpendicularidade e a altura mínima exigida

Superfície:

- A superfície retificada deve manter uma rugosidade adequada à vedação da junta do cabeçote, conforme as especificações do fabricante. Superfícies excessivamente lisas ou ásperas podem comprometer a vedação e a durabilidade do motor.

Outras práticas:

- A precisão nas medições é fundamental, por isso realize medições com instrumentos calibrados e

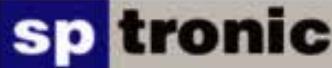
mantidos em boas condições de uso;

- Evite a exposição dos componentes a variações bruscas de temperatura antes da medição
- Documente os resultados das medições em laudos técnicos internos para rastreabilidade
- Substitua as juntas e os parafusos de cabeçote sempre que houver desmontagem
- Siga a sequência e o torque de aperto recomendados pelo fabricante

Dúvida sobre planicidade e outros procedimentos técnicos?

O Departamento de Engenharia está pronto para esclarecer dúvidas sobre medidas, como realizar procedimentos corretamente e realizar laudos técnicos para diagnosticar a causa de falhas no motor.

Para mais informações, entre em contato com a APAREM pelo telefone (11) 2632-1111 ou pelo WhatsApp (11) 96631-6111



Consulte-nos
11-2412-1236
11-97795-8127
contato@sptronic.com.br

Dinamômetros de 600hp até 1200hp

Sala de Test-Container

Cabos para funcionar motores diesel eletrônico

Serviços de testes de motores diesel

Temos projetos especiais para atender a sua empresa, consulte-nos!



SINDIMOTOR assina Convenção Coletiva 2025-2026

A presidente do Sindimotor, Gisele Candeo, assinou a Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) para o período 2025-2026 com a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas do Estado de São Paulo.

Com vigência de 1º de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, a Convenção Coletiva estabelece as condições de trabalho para os trabalhadores e os empresários do setor.

A presidente do Sindimotor, Gisele Candeo, comemorou o fechamento do acordo coletivo deste ano, destacando as condições vantajosas para as empresas do setor, inclusive com o reajuste salarial

abaixo de 6% pelo terceiro ano seguido.

"Estamos satisfeitos com os resultados dessa convenção. Conseguimos manter o reajuste dentro de parâmetros que favorecem a estabilidade, além de garantir que o valor do abono se mantivesse o mesmo do ano passado. Também preservamos as cláusulas sociais", afirmou.

A presidente garantiu que o Sindimotor continuará firme em sua missão de promover e defender o desenvolvimento susutentável das empresas e a estabilidade do setor no estado de São Paulo.

Veja abaixo as condições aprovadas da Convenção Coletiva 2025-2026:

Piso salarial

R\$1.878,00 para empresas até 20 funcionários e R\$ 2.058,00 para empresas com mais de 20 funcionários a partir de 01/01/2026

Reajuste salarial

Média acumulada nos últimos 12 meses pelo INPC mais o aumento real. Reajuste de 5,74% sobre os salários de 31/10/2025, a partir de 01/01/2026.

Abono salarial

Para aqueles que irão conceder o reajuste salarial a partir de 01/01/26, deverá ser aplicado o abono de 13,50%, sendo 7% em 28/11, e 6,50% em 19/12/25, sobre os salários de 31/10/25.

Cláusulas sociais: incluída cláusula sobre tratamento de benefícios

Observações importantes:

O funcionário, que trabalha em uma empresa há mais de um ano, deve receber o reajuste salarial de 5,85%. Os que estão há menos de um ano devem receber o reajuste de acordo com a tabela de escalonamento.

As empresas, que optarem por conceder o reajuste salarial em 1º de novembro, ficam desobrigadas da concessão do abono acima.

Taxa Negocial (Contribuição para treinamento e requalificação profissional, apoio à recolocação de pessoal e ações sócio sindicais) do Sindicato dos Metalúrgicos (funcionários):

Total de 13% com base de incidência do salário de 31 de outubro de 2025. Pagamento de 4% por empregado até 20/12/2025; 4% até 20/01/2026 e 3,5% em 20/02/2026. Outro 1,5% é destinado a Federação dos Metalúrgicos com pagamento para 20/03/2026.

Para mais informações sobre a Convenção Coletiva, por favor, entre em contato conosco pelo telefone (11) 2632-1111 ou envie um e-mail para sindical@sindimotor.org.br

STF ajusta decisão sobre Contribuição Assistencial dos funcionários



(Foto: Depositphotos)

O Supremo Tribunal Federal (STF) estabeleceu novos parâmetros para a cobrança da Contribuição Assistencial de trabalhadores não sindicalizados. A decisão ocorre após requerimento da Procuradoria-Geral da República sobre os efeitos do Tema 935, que alterou o entendimento da corte sobre a constitucionalidade da contribuição assistencial. A Contribuição Assistencial custeia as atividades sindicais, como o financiamento da negociação coletiva que se estende a toda a categoria, independentemente de sindicalização. A contribuição, embora permitida desde 2023, não voltou a ser obrigatória.

Os ministros do STF foram unânimes ao assegurar o direito do trabalhador a oposição sem a interferência de terceiros ou qualquer tipo de obstáculo, por meio de canais acessíveis.

O ministro e relator do caso Gilmar Mendes enfatizou que nenhum sindicato ou empresa pode dificultar ou impedir o direito à livre oposição ao pagamento da contribuição.

Em seu voto, o ministro destacou que a exigência de entregar cartas de oposição presencialmente, em um prazo reduzido, e os problemas técnicos em sites são maneiras de criar obstáculos à discordância dos trabalhadores.

O ministro André de Mendonça argumentou que a prática de descontar automaticamente a contribuição da folha de pagamento do empregado sem o seu consentimento prévio ou sem o seu entendimento sobre o assunto "favorece a perpetuação de práticas abusivas e dificulta a oposição efetiva dos

contribuintes".

A corte também defendeu que o valor da contribuição seja proporcional com as condições econômicas do setor e equilibrado com o custeio das atividades sindicais.

O STF determinou que não é permitida a cobrança retroativa da Contribuição Assistencial referente ao período de 2017 a 2023. A contribuição só poderá ser cobrada de trabalhadores não sindicalizados a partir de 2023, momento em que o entendimento do STF sobre o tema foi alterado.

Qual o impacto da decisão nas empresas?

Mesmo com as novas diretrizes, o STF continua a manter, na prática, uma dinâmica de tensão entre empresários e os sindicatos de trabalhadores.

Para as empresas, se por um lado, não são responsáveis por definir o valor da contribuição, por outro, seguem com a responsabilidade de realizar o desconto e terão de lidar com contestação caso o valor seja considerado excessivo ou injustificado.

Ao mesmo tempo, em que o empresário deve garantir a autonomia do empregado para exercer o seu direito de oposição, sindicatos laborais ameaçam recorrer à Justiça por prática antissindical. O empregador, portanto, precisa agir com cautela e estar atento aos procedimentos para a oposição.

O SINDIMOTOR, sindicato que representa as empresas de reparação, está preparado para orientar as empresas sobre as melhores práticas trabalhistas e a eliminarem riscos jurídicos.

PRODUTOS E SERVIÇOS



SELO DE TEMPERATURA

É um selo termômetro, que acusa e registra o aquecimento do motor, marcando quantos graus atingiu, identifica se a quebra foi originada por trabalho em temperatura excessiva e elimina no ato reclamações improcedentes de garantia.



DNA DE MOTORES

Disponibilizamos pelo site da APAREM, especificações técnicas para a correta retífica e montagem dos motores, o que chamamos de DNA DOS MOTORES. Temos catalogados com todas as medidas e informações necessárias mais de 4.800 aplicações de motores entre nacionais e importados, das linhas leves, pesadas, industriais, marítimos, empilhadeiras,抗igos e atuais



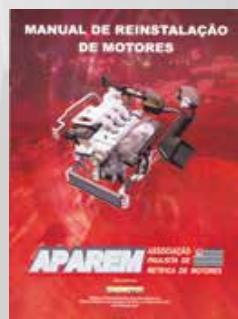
CERTIFICADO DE GARANTIA DO MOTOR

Este certificado foi criado com base nas exigências do Código de Defesa do Consumidor, especificamente, para a execução de serviços de retífica de motores. Além das revisões obrigatórias, traz um capítulo que trata dos deveres do consumidor quanto ao bom uso e conservação do motor, o que se traduz em proteção para o retificador contra clientes mal intencionados e/ou negligentes.



BOLETIM INFORMATIVO

No site da APAREM, www.aparem.org.br, o boletim informativo CANAL SINDIMOTOR & APAREM mantém os seus associados atualizados, com informações, comportamento do mercado e demais notícias de interesse da nossa categoria.



MANUAL DE REINSTALAÇÃO DE MOTORES

Conforme a Norma MBR 15.831, este manual traz todos os procedimentos necessários para que o motor, ao ser reinstalado por terceiros, não tenha o seu funcionamento e a sua vida útil comprometidos por negligência na montagem de partes vitais, como sistema de arrefecimento, lubrificação, instalação de periféricos, etc.



TABELA TEMPÁRIA - CICLOS OTTO E DIESEL

As tabelas trazem os tempos e os custos, hora-homem e hora-máquina, para os serviços de usinagem Ciclo Otto e Ciclo Diesel que contempla a Norma NBR 13.032. Com as tabelas tempárias, é possível determinar os custos, com precisão, de todos os processos executados na retífica de um motor. O procedimento correto é: nunca mais vender motores abaixo do custo.